



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 1.245 DE 02 DE JUNHO DE 1997.

*"Autoriza Abertura de Concurso Público."*

**JOSÉ CARLOS DE ARRUDA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei 346, de 24 de agosto de 1.983,


### DECRETA:

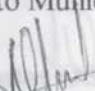
**Artigo 1º.** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração, a proceder abertura de Concurso Público, para o preenchimento de cargos, de acordo com o especificado no processo administrativo nº 417/97.

**Artigo 2º.** - Para a realização do concurso, será nomeada Comissão Municipal, composta de servidores estáveis.

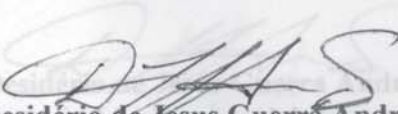
**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 09 de junho de 1.997 -  
33º. Ano de Emancipação Política -  
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de junho de 1.997 -  
33º. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**José Carlos de Arruda**  
Prefeito Municipal

  
**Nilton dos Santos Oliveira Júnior**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa, na forma da lei.  
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa, na forma da lei.

  
**Desidério de Jesus Guerra André**  
Secretário Municipal da Administração